



# CÂMARA MUNICIPAL DE VIRADOURO

Estado de São Paulo

CNPJ: 60.256.484/0001-66

O Vereador, **Marcos Airton Morasco**, infra-assinado, no uso de suas atribuições legais, submete à apreciação desta Casa de Leis a seguinte proposição:

## **INDICAÇÃO**

**"Indica o pagamento de adicional de insalubridade aos motoristas que integram a equipe de coleta de lixo no município de Viradouro. "**

### JUSTIFICATIVA

Excelentíssimo Senhor Prefeito, considerando que os motoristas que integram a equipe de coleta de lixo no município em muitas situações trabalham em condições de insalubridade, em contato com materiais perigosos, contaminados e outros, portanto indico o pagamento de adicional de insalubridade a estes servidores.

Sala das Sessões em 14/09/2017.

  
**MARCOS AIRTON MORASCO**  
**VEREADOR**

PROCESSO Nº 259/17  
Protocolado às fls. 35  
CÂMARA MUNICIPAL DE VIRADOURO  
de 9 de 2.017

  
Valéria Biddia Valverde  
Secretaria Administrativa